CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01/2013

O **Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 5º, XV da instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG, resolve:

Art. 1.º Fixar as metas mensais de desembolso para o exercício de 2013, conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALORES
JANEIRO	R$ 276.163,00
FEVEREIRO	R$ 276.163,00
MARÇO	R$ 276.163,00
ABRIL	R$ 276.163,00
MAIO	R$ 276.163,00
JUNHO	R$ 276.163,00
JULHO	R$ 276.163,00
AGOSTO	R$ 276.163,00
SETEMBRO	R$ 276.163,00
OUTUBRO	R$ 276.163,00
NOVEMBRO	R$ 276.163,00
DEZEMBRO	R$ 276.163,00
TOTAL	R$ 3.313.956,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de janeiro de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente